



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Portaria nº 188/2016 – DGCCSA

Ementa: Aprova
Regulamento de Serviços
Reprográficos do *Campus*
Cabo de Santo Agostinho

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 008/2014 – GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016 – GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

R E S O L V E:

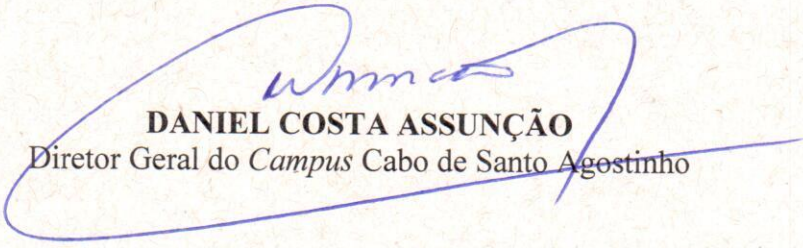
1. Aprovar o Regulamento para Solicitação e Utilização de Serviços Reprográficos, sob a gestão da Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, conforme disposto no Anexo Único.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de julho de 2016.


DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho